



Instituto Nacional de Cardiologia
Coordenação de Ensino e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Tecnologias em Saúde (PPGATS)

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2027

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL

A Coordenação de Ensino do Instituto Nacional de Cardiologia (INC), no uso de suas atribuições, torna público que se encontram abertas as inscrições para os cursos de Mestrado Profissional em Avaliação de Tecnologias em Saúde (MPATS) e Doutorado Profissional em Avaliação de Tecnologias em Saúde (DPATS), ambos integrantes do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Tecnologias em Saúde (PPGATS) do INC, com início das turmas em 2027.

Serão aceitas inscrições de candidatos com graduação na área da saúde (assistente social, enfermagem, farmácia, fisioterapia, medicina, nutrição, odontologia, psicologia, terapia ocupacional) ou em áreas afins (como economia, engenharia e administração), desde que possuam experiência na área da saúde.

O Mestrado Profissional em Avaliação de Tecnologias em Saúde (MPATS) foi criado para formar profissionais interessados em ingressar na área de ATS.

1. INSCRIÇÃO

- Preencher o formulário de inscrição disponível online, selecionando o curso pretendido (Mestrado ou Doutorado): https://redcap.link/selecao.mestrado.doutorado_ats
- Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais)**, pelo site da Fundacor: <https://fundacor.org.br/cursos/>
- Anexar ao formulário de inscrição a seguinte documentação digitalizada:
 - Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>). No processo de seleção serão consideradas apenas informações incluídas no currículo Lattes.
 - Diploma de Graduação (para estrangeiros será aceito um modelo semelhante ao currículo Lattes, sem necessidade de validação do diploma de graduação).
 - Foto digital 3x4
 - Documento de identidade e CPF
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição
 - Diploma de Mestrado (**somente para candidatos ao Doutorado**)



- Formulário de aceite do orientador (**somente para candidatos ao Doutorado – link enviado diretamente ao professor**)
- Anteprojeto (**somente para candidatos ao Doutorado**, conforme modelo no Apêndice 1)

Observações:

- A inscrição só será considerada efetivada mediante recebimento de e-mail da secretaria do respectivo curso, confirmando o pagamento da taxa de inscrição.
- Caso não receba a confirmação, o candidato deverá entrar em contato:
 - Tel.: (21) 3037-2421.
 - **Mestrado:** mestradoats@inc.saude.gov.br
 - **Doutorado:** doutoradoats@inc.saude.gov.br
- Os candidatos que não obtiverem a confirmação da inscrição por e-mail não estarão aptos a participar do processo de seleção.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

Proficiência em língua inglesa (mestrado e doutorado) – Prova escrita presencial destinada a avaliar a capacidade do candidato de compreender e interpretar textos em língua inglesa. A avaliação será composta por textos e questões objetivas de compreensão e interpretação, sem consulta a dicionário. Para aprovação, o candidato deverá obter aproveitamento mínimo de 50%. **Não será exigida proficiência em segundo idioma para candidatos ao doutorado.**

- **Dispensa da prova:** poderão ser aceitos certificados ou comprovantes externos de proficiência em língua inglesa, incluindo TOEFL, IELTS e Cambridge, bem como comprovante de aprovação em exame de proficiência realizado em processo seletivo de programa de pós-graduação *stricto sensu*. O documento deverá ser encaminhado à Coordenação do PPGATS até 15 dias antes da prova e estará sujeito à análise e aprovação. O candidato cuja solicitação de dispensa for aprovada não precisará realizar a prova.

Mestrado Profissional (MPATS):

Análise curricular e entrevista – Entrevista que ocorrerá de forma simultânea a análise de currículo. O candidato deve obter um aproveitamento mínimo de 70%.

- Não será necessário apresentar projeto durante a seleção. Os projetos serão definidos junto com o orientador no início do ano letivo.
- As entrevistas serão realizadas de forma sequencial, iniciando no primeiro dia estabelecido no cronograma.
- Os candidatos de fora do Rio de Janeiro terão prioridade para participar da entrevista no primeiro dia. Os demais candidatos serão entrevistados serão distribuídos pela manhã (08h) ou tarde (13h), atendidos em ordem de chegada.

Importante: O candidato somente será entrevistado se chegar até no máximo 1 hora após o início das entrevistas programadas para o seu período.

Doutorado Profissional (DPATS):

Todos os candidatos serão submetidos ao processo seletivo de forma presencial, que será composto por:

1ª etapa (eliminatória): análise curricular e anteprojeto (nota mínima para aprovação do anteprojeto igual a 7,0).

- A análise curricular se baseará nas informações contidas no currículo *Lattes* entregue pelo candidato no momento da inscrição do processo seletivo. Critérios a serem avaliados: atendimento dos requisitos mínimos exigidos para inscrição do processo seletivo, experiência profissional e produção acadêmica. São priorizados gestores públicos.
- Anteprojeto - deve obrigatoriamente ser aprovado por um professor permanente do programa, que possua vaga para orientação e prever minimamente três produtos (dois técnicos/tecnológicos e um acadêmico) conforme descrito no apêndice. Os produtos devem obrigatoriamente ser associados à área de ATS (artigo científico submetido a revista indexada ou produto técnico/tecnológico). **Não será permitido o uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa na elaboração do projeto de pesquisa.**
- O (a) candidato (a) deverá encaminhar o anteprojeto juntamente com a carta de aceite devidamente assinada pelo orientador(a) ao e-mail da secretaria do programa, **até o dia**



23/10/2026. A Carta de Aceite deverá ser preenchida pelo(a) orientador(a), por meio do formulário disponível em: <https://redcap.link/carta.aceite.doutoradoats>.

2ª etapa: Entrevista

- As entrevistas serão realizadas de forma sequencial, ao longo dos dois dias estabelecidos no cronograma.
- Os candidatos de fora do Rio de Janeiro terão prioridade para participar da entrevista no primeiro dia. Os demais candidatos serão entrevistados em sequência, nos períodos da manhã (08h) ou tarde (13h), e atendidos em ordem de chegada.

Importante: O candidato somente será entrevistado se chegar até no máximo 1 hora após início das entrevistas programadas para o seu período.

3. PROBATÓRIO

Período de doze meses oferecido aos candidatos aprovados na seleção e não classificados para o número de vagas disponíveis. Os candidatos poderão cursar as disciplinas ao longo do ano, mas somente serão efetivados no ano seguinte.

Mestrado

Requisitos para a efetivação do aluno probatório:

- Proficiência em inglês (se pendente) comprovada por prova ou por documento externo;
- Aprovação nas disciplinas obrigatórias finalizadas até a data da entrega do projeto.
- Anteprojeto da dissertação revisado em parceria com o futuro orientador;
- Aprovação em entrevista com a banca de docentes a ser realizada durante a seleção de candidatos para o ano de 2028.

Doutorado

Os candidatos podem cursar as disciplinas ao longo do ano, mas somente serão efetivados no ano seguinte, se cumprirem os seguintes requisitos:

- Anteprojeto revisado em parceria com futuro orientador;
- Relatório de atividades ao longo do ano, aprovado pelo orientador.

- Aprovação em entrevista com a banca de docentes a ser realizada durante a seleção de candidatos para o ano de 2028.

Observação:

- Preferência para os alunos aprovados em estágio probatório **(Mestrado e Doutorado)**
- Terão prioridade os candidatos indicados pelo DGITS/MS desde que tenham o anteprojeto aprovado pelo orientador e pela banca **(Doutorado)**.

4. RESERVAS DE VAGAS DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 5.801, DE 28 DE novembro DE 2024 que instituiu o Programa de Ações Afirmativas do Ministério da Saúde, que em seu Art.4º tornou obrigatória a implementação de reservas de vagas em todos os editais de seleção ou chamadas públicas, voltados às pessoas físicas e publicados pelo Ministério da Saúde, observando o seguinte quantitativo:

- I - reserva de no mínimo de 30% (trinta por cento) das vagas para pessoas autodeclaradas negras;
- II - reserva de no mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas indígenas;
- III - reserva de no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas quilombolas;
- IV - reserva de no mínimo de 10% (dez por cento) das vagas para pessoas com deficiência; e
- V - reserva de no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas trans.

1.§ 1º Nos casos em que os percentuais previstos neste artigo resultem em fração, o arredondamento para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

§ 2º Em chamadas públicas, especificamente de processos seletivos para cursos de formação com número reduzido de vagas, em que a regra de arredondamento resulte em 0 (zero) vaga para pessoas com deficiência, negras, quilombolas ou indígenas, deverá ser prevista ao menos 1 (uma) vaga supranumerária para cada grupo em questão ou, em caso de vagas únicas, por meio de rodízio de reserva de vagas em chamadas organizadas por um mesmo setor.



Instituto Nacional de Cardiologia
Coordenação de Ensino e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Tecnologias em Saúde (PPGATS)

Mestrado Profissional (MPATS):

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSOS SELETIVOS - VAGAS AÇÕES AFIRMATIVAS (PORTARIA GM/MS Nº5801 DE 28/11/2024)						
TOTAL DE VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS				
		NEGROS (PRETOS E PARDOS) - 30%	INDÍGENA - 5%	QUILOMBOLAS - 5%	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 10%	PESSOAS TRANS - 5%
10	3	3	1	1	1	1

Doutorado Profissional (DPATS):

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSOS SELETIVOS - VAGAS AÇÕES AFIRMATIVAS (PORTARIA GM/MS Nº5801 DE 28/11/2024)						
TOTAL DE VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AÇÕES AFIRMATIVAS				
		NEGROS (PRETOS E PARDOS) - 30%	INDÍGENA - 5%	QUILOMBOLAS - 5%	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 10%	PESSOAS TRANS - 5%
5	2	2	0	0	1	0

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NAS AÇÕES AFIRMATIVAS

Os candidatos que optarem por concorrer as vagas reservadas deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço:

<https://redcap.link/acoes.afirmativas.ensino.inc> e anexar a documentação comprobatória

conforme as condições a seguir:

- II. Pessoa com Deficiência - O candidato optante pela vaga reservada à pessoa com deficiência deverá anexar Laudo Médico (original ou cópia autenticada) informando o tipo de deficiência, grau, nível de suporte necessário e código correspondente da CID, emitido nos últimos seis meses;
- III. Pessoas Autodeclaradas Negras ou Trans - O candidato optante deverá anexar a autodeclaração, podendo esta ser verificada por banca de heteroidentificação;

IV. Pessoas Autodeclaradas Indígenas - Deverá anexar cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento assinada por liderança local;

V. Pessoas Autodeclaradas Quilombolas

Deverá anexar declaração de pertencimento emitida por liderança ou associação local, ou certificado emitido pela Fundação Cultural Palmares (FCP).

6. CRITÉRIOS DE PREENCHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO

As vagas destinadas às ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral dos candidatos optantes e as não preenchidas serão automaticamente revertidas à ampla concorrência.

- **Condições de Igualdade e Recursos**

Os candidatos inscritos nas ações afirmativas participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais concorrentes, quanto a **provas, critérios de avaliação, prazos e demais exigências do edital**.

- Os candidatos que não declararem sua condição dentro do prazo definido não poderão interpor recurso posteriormente.
- **Concorrência Simultânea**
Os candidatos que optarem pela reserva de vaga concorrerão simultaneamente às vagas de ampla concorrência.
- **Não Atendimento dos Requisitos**
O não atendimento das exigências para concorrer a reserva implicará a participação exclusiva do candidato na ampla concorrência.
- **Vedações**
É vedada a prestação de informações falsas para usufruto das vagas reservadas sob pena de exclusão da lista de aprovados ou nulidade da matrícula.
- **Falsidade Documental**
A constatação de falsidade documental implicará a anulação da inscrição e, se já matriculado, o desligamento do curso, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7. CALENDÁRIO

Data	Horário	Atividade
09/09/2026 a 23/10/2026	Online	Inscrições
04/11/2026 (quarta-feira)	Manhã – 08h às 12h Tarde – 13h às 17h	Entrevistas e análise de currículo Local: Auditório 1 e NATS – 5º andar
05/11/2026 (quinta-feira)	10h00	Prova de Proficiência (língua inglesa) Local: Auditório: 12º andar / Frente
	Após término da prova de inglês	Continuação das entrevistas, se necessário Local: Auditório NATS – 5º andar
10/11/2026 (terça-feira)	Online	Resultado final
16/11 a 11/12/2026	Online	Matrícula
18/03/2027 (quinta-feira)	14h	Início das aulas

Observação:

- O resultado final com a lista dos classificados em ordem alfabética estará disponível na secretaria de Pós Graduação e no site <https://atsinc.com.br>
- Casos omissos serão decididos pela coordenação do Programa de Pós-graduação em ATS

8. MATRÍCULA E CUSTO DO CURSO

- Servidores públicos devem apresentar carta de anuência da chefia imediata ou gestor da instituição.
- Não será cobrada mensalidade.
- O programa não oferece bolsas de estudo.

9. FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

- Créditos de disciplinas cursadas em outras instituições de ensino deverão ser solicitados formalmente à Coordenação do Curso, mediante a apresentação do histórico escolar e das ementas das respectivas disciplinas. O aproveitamento estará sujeito à análise e aprovação da Coordenação.
- **Mestrado:** duração de até 24 meses, encontros presenciais mensais (quinta sexta e sábado).



Instituto Nacional de Cardiologia
Coordenação de Ensino e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Tecnologias em Saúde (PPGATS)

- **Doutorado:** duração de até 48 meses, encontros mensais (sexta e sábado).

10. ESTRUTURA DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ATS

- **Informações gerais podem ser obtidas no endereço:** <https://atsinc.com.br/>

11. COMISSÃO ORGANIZADORA

- Prof.^a Marisa da Silva Santos
- Prof.^a Kátia Senna
- Prof.^a Márcia Gisele Costa



Instituto Nacional de Cardiologia
Coordenação de Ensino e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Tecnologias em Saúde (PPGATS)

APÊNDICE 1 – MODELO DE ANTEPROJETO (APENAS DOUTORADO)

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

TÍTULO DO ANTEPROJETO: XXX

Cidade – Ano



Instituto Nacional de Cardiologia
Coordenação de Ensino e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Tecnologias em Saúde (PPGATS)

RESUMO

O resumo é digitado em espaço 1,5, devendo ressaltar o objetivo, o método proposto, as técnicas de abordagem com frases, concisas, objetivas e coerentes, e não uma simples enumeração de tópicos. O texto necessita destacar a lacuna do conhecimento, ineditismo e o potencial de inovação do anteprojeto. Citar os produtos esperados. Além dos produtos o resumo deve incluir impacto previsto do trabalho em atividades profissionais, em especial no funcionamento do SUS.

O resumo deve ter no máximo uma página. O anteprojeto completo 15 páginas.

O texto deve ser precedido por sumário conforme abaixo.



Instituto Nacional de Cardiologia
Coordenação de Ensino e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Tecnologias em Saúde (PPGATS)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	13
OBJETIVOS	13
3.1 OBJETIVO GERAL	13
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	13
4 PRODUTOS ESPERADOS	13
5 POTENCIAL DE IMPACTO.....	13
6 CRONOGRAMA	14
REFERÊNCIAS	14

1 INTRODUÇÃO

A introdução deve apresentar o tema e o assunto principal de sua pesquisa, trazendo os objetivos, o método utilizado e uma visão geral do que será discutido na dissertação.

A quantidade de páginas não é definida, mas recomenda-se que uma introdução não se prolongue muito.

3 OBJETIVOS

Apresentar objetivo geral e objetivos específicos da pesquisa desenvolvida.

3.1 OBJETIVO GERAL

Apresentar objetivo mais amplo do seu trabalho.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Identificar os objetivos específicos baseados no objetivo geral. Geralmente são de 3 a 5 objetivos específicos, que indicam a direção a seguir, mas não há um número definido. Espera-se que sejam passos que sejam atingidos para finalizar a pesquisa.

4 MÉTODO

Neste tópico é necessário apresentar o tipo de pesquisa e os instrumentos que planejam ser utilizados para coleta de dados. É necessário ainda discorrer sobre os procedimentos para análise e interpretação de dados quando pertinente.

5 PRODUTOS ESPERADOS

Deve destacar minimamente três produtos como resultado da tese: um técnico e dois acadêmicos ou dois técnicos e um acadêmico. São consideradas produções acadêmicas publicações em revistas indexadas.

São considerados produtos técnicos/tecnológicos relevante para a área de Saúde Coletiva

(ver exemplo de produção em <https://educapes.capes.gov.br/>):

-Produto bibliográfico técnico/tecnológico

- Patente
- Tecnologia social
- Cursos de formação profissional
- Produto de editoração
- Material didático
- Software / aplicativo
- Evento organizado
- Produto de comunicação
- Processo / tecnologia não patenteável
- Relatório técnico conclusivo
- Manual / protocolo

6 POTENCIAL DE IMPACTO

Como o Doutorado é profissional, é esperado que o anteprojeto concluído traga impactos futuros para as atividades profissionais do candidato. São considerados mais relevantes enteprojeto com impactos para o SUS.

7 CRONOGRAMA

O cronograma deve prever atividades com duração entre 36 e no máximo 48 meses.

8 REFERÊNCIAS

Lista de referências utilizadas para elaboração do trabalho de acordo com o estilo Vancouver, com uso de gerenciador automático. Deve se limitar às referencias essenciais para corroborar a introdução ou os métodos.

APÊNDICE 2. PROFESSORES PERMANENTES, LINHAS DE PESQUISA E PROJETOS PPGATS

LINHA	PROFESSOR	PROJETOS
Estudos aplicados ao Campo de Avaliação de Tecnologias em Saúde	Anete Trajman (ME/DO)	Avaliação de tecnologias em saúde em tuberculose
	Luciene Fontes (ME/DO)	Decisão em saúde, financiamento do SUS
	Kátia Senna (ME/DO)	Avaliação de testes diagnósticos, estudos de screening, impacto orçamentário
	Tereza Felipe (DO)	Diretrizes clínicas, política informada por evidências, design thinking, tradução do conhecimento.
Avaliações Econômicas em Saúde	Bernardo Tura (ME/DO)	Comparações indiretas, linkage, análises de mundo real com bases de dados do SUS, inteligência artificial
	Carlos Magliano (ME/DO)	Modelos de custo-efetividade e impacto orçamentário
	Helena Cramer (DO)	Medicina de precisão: modelos econômicos e implementação no SUS, Diretrizes clínicas.
	Ivan Zimmermann (ME/DO)	Estudos econômicos em saúde; acesso e desigualdade em saúde; e qualidade de vida relacionada à saúde.
	Márcia Pinto (ME/DO)	Modelos de custo-efetividade, custeio, impacto orçamentário, gastos catastróficos, financiamento do SUS
	Ricardo Fernandes (DO)	Modelos dinâmicos de custo-efetividade e impacto orçamentário, microsimulação
	Milene Rangel (ME/DO)	Modelos de custo-efetividade e impacto orçamentário
	Marcia Gisele Costa (ME/DO)	Simulação de eventos discretos, estudos de impacto orçamentário
Preferências, qualidade de vida e bem estar.	Milene Rangel (ME/DO)	Mensuração de qualidade de vida e bem estar
	Marisa Santos (ME/DO)	Mensuração de qualidade de vida e bem estar, psicomетria ou projetos em ATS com financiamento aprovados, MCDA, decisões em saúde